

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00109.2007.000.13.00-0, em que é requerente o Núcleo de Magistrados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, escolher o nome de Sua Excelência a Senhora Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, para efeito de promoção por antiguidade, ao Cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, em vaga decorrente da remoção, a pedido, de Sua Excelência o Senhor Juiz André Wilson Avellar de Aquino, para a Vara do Trabalho de Itaporanga/PB, com posterior encaminhamento à Presidência deste Tribunal.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo, justificadamente, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO